



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS
Indicação 017/2025

Solicita ao Executivo Municipal, instalação de redutor de velocidade na estrada da Linha Santa Rita, sentido à Monte Belo do Sul.

Dirija-se ao Senhor prefeito municipal de Monte Belo do Sul para que solicite a secretaria competente a indicação acima citada.

JUSTIFICATIVA

Através desta indicação solicito que o Executivo, realize um estudo para que possa ser instalado um redutor de velocidade na estrada da Linha Santa Rita que dá sentido a Monte Belo do Sul. O primeiro benefício notável é a redução de acidentes. Os tachões redutores de velocidade forçam os motoristas a reduzirem a velocidade, diminuindo a probabilidade de acidentes. Isso é especialmente importante em áreas onde a travessia de pedestres é frequente, ajudando a proteger vidas e evitar colisões. Além de melhorar a segurança, os tachões redutores de velocidade contribuem para a disciplina dos motoristas. Ao ter que reduzir a velocidade frequentemente, os condutores se tornam mais conscientes sobre os limites de velocidade e a importância de respeitá-los. Isso cria um ambiente de trânsito mais seguro e controlado. Outro benefício significativo é o impacto positivo na circulação do tráfego. Apesar de muitos acreditarem que os tachões podem causar congestionamento, eles na verdade facilitam um fluxo de tráfego mais ordenado. Em regiões de alto tráfego, onde a pressa dos motoristas pode levar a comportamentos perigosos, esses dispositivos ajudam a regular o movimento dos veículos de maneira eficiente. Pensar na instalação desta obra, é necessário para assegurar melhor trafegabilidade para os condutores, segurança e bem-estar dos moradores.

É essencial que se faça a solução para este problema, e seja encaminhada aos devidos responsáveis. Sala das sessões, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.



Autor Vereador Jamil Buza